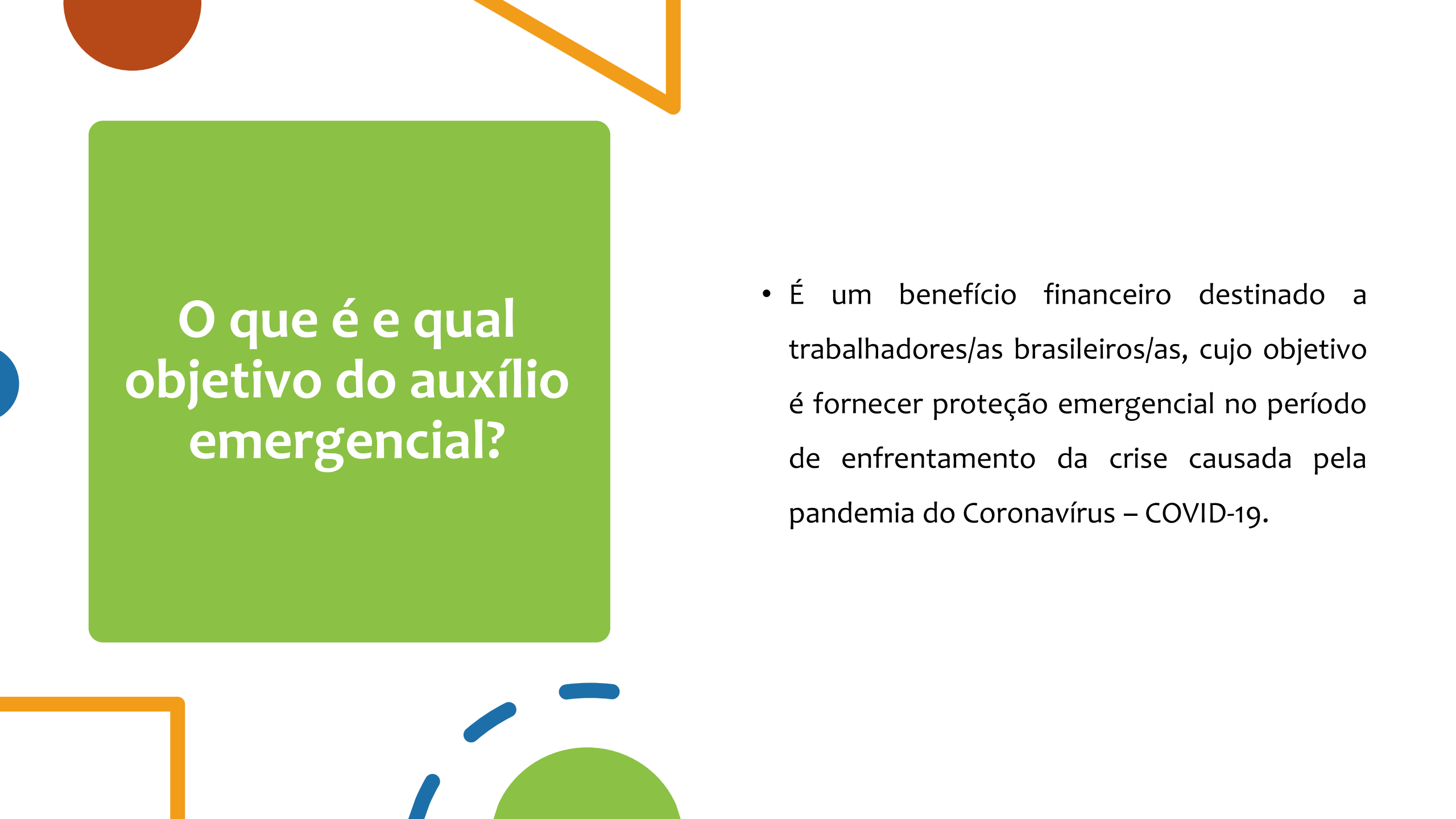


**AUXÍLIO EMERGENCIAL**

**CORONAVÍRUS  
COVID-19.**




**Orientações para acesso**




## O que é e qual objetivo do auxílio emergencial?

- É um benefício financeiro destinado a trabalhadores/as brasileiros/as, cujo objetivo é fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento da crise causada pela pandemia do Coronavírus – COVID-19.




## Qual valor e por quanto tempo será pago o auxílio?

- O valor do benefício vai de R\$600,00 a R\$1.200,00 por família.
  - Até duas pessoas dentro do perfil poderá receber o valor de R\$ 600,00 por família.
  - Para famílias chefiadas por mulheres o valor de R\$ 1.200,00 será pago integralmente.
  - O auxílio será pago durante três meses, à princípio, período mais agudo da pandemia do coronavírus.
- 


## Quem tem direito ao benefício?

Para ter acesso ao benefício, é preciso cumprir, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 anos;
- Estar **desempregado/a** ou exercer atividade na condição de **microempreendedores/as individuais (MEI); contribuinte individual ou facultativo da previdência social, ou trabalhador/a informal.**
- Possuir renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total (tudo o que a família recebe) de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00);
- Não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal, **exceto Bolsa Família.**



**Sou beneficiário/a  
do bolsa família,  
posso receber o  
auxílio  
emergencial?**

- Sim, caso o auxílio emergencial seja mais vantajoso que o valor recebido no programa Bolsa Família.
  - Como os integrantes do Bolsa Família já estão no **Cadastro Único**, não será necessário pedir a alteração do benefício.
  - O pagamento será efetuado no valor mais vantajoso, ou seja, no mínimo de R\$ 600,00 automaticamente.
- 

**Sou inscrito/a no  
Cadastro Único,  
mas não recebo  
bolsa família, como  
proceder?**

- Quem está no Cadastro Único e se enquadra no perfil para receber o auxílio emergencial, mas não recebe Bolsa Família, **terá um calendário próprio de recebimento do benefício de R\$600,00**. Essas pessoas não vão necessitar baixar nem se cadastrar no aplicativo; elas serão identificadas pelo Governo Federal e receberão o valor automaticamente.

**Não estou inscrito/a  
no Cadastro Único,  
mas tenho perfil  
para receber o  
auxílio, o que devo  
fazer?**

- A pessoa que se encaixa no perfil para receber o auxílio emergencial e não estiver no Cadastro Único poderá se cadastrar por meio do aplicativo ou pelo Site: [auxilio.caixa.gov.br](http://auxilio.caixa.gov.br).

Links para baixar o aplicativo:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.caixa.auxilio>

<https://apps.apple.com/br/app/caixa-aux%C3%ADlio-emergencial/id1506494331>

**Não estou inscrito/a  
no Cadastro Único,  
mas estou no perfil  
para receber o  
auxílio, o que devo  
fazer?**

- O aplicativo e o site permitem que o Ministério da Cidadania e a Caixa Econômica Federal identifiquem os/as trabalhadores/as informais, os/as microempreendedores/as individuais (MEI) e os/as contribuintes individuais do INSS que se enquadram na lei e têm direito ao pagamento emergencial, mas não estão no Cadastro Único.
- Mesmo que seu celular pré-pago não tenha créditos, é possível baixar o aplicativo *Caixa Auxílio Emergencial* sem problema. Nos casos extremos, em que a pessoa não tem celular ou acesso à internet, ela pode fazer o cadastramento com CPF em uma agência da Caixa Econômica Federal ou em lotéricas.



## Quando posso sacar o benefício?

- Quem é beneficiário do Bolsa Família receberá o pagamento conforme o calendário normal do programa. Os trabalhadores/as informais, MEIs, contribuintes individuais do INSS e aqueles/as que estão no Cadastro Único do Governo Federal receberão duas parcelas em abril, a primeira até o dia 14, e a segunda entre os dias 27 e 30, conforme o mês de aniversário. Dia 27 quem faz aniversário nos três primeiros meses do ano e assim por diante. A terceira e última parcela será quitada a partir do dia 26 de maio, com a mesma escala de abril.

## Onde posso sacar o benefício?

- Além do depósito em conta, o benefício será pago nas agências da Caixa Econômica Federal, em terminais de atendimento eletrônico e em lotéricas.
- Qualquer pessoa cadastrada que tenha conta bancária em qualquer instituição financeira terá o benefício depositado em sua conta habitual e de forma gratuita.
- Para quem não possui nenhuma conta, a Caixa Econômica vai promover uma inclusão financeira da população menos assistida por meio da criação de contas digitais. Essas contas serão gratuitas e o dinheiro depositado poderá ser usado para pagamento de contas, transferências e DOCs gratuitamente.

**Tenho dívidas pendentes como cheque especial e outros débitos. Esses débitos serão automaticamente cobrados quando o auxílio for depositado?**

- Não. O valor do auxílio não será usado para amortizar débitos anteriores. Ele ficará blindado em sua conta. Trata-se de um auxílio emergencial para ajudar no sustento das famílias nesse período de excepcionalidade.

**ATENÇÃO ESTUDANTES  
DA FACULDADE DE  
SERVIÇO SOCIAL - UFAL!!!**

- Importante destacar que os auxílios e bolsas da assistência estudantil da UFAL não serão contabilizados como renda para acesso ao auxílio.

- Em caso de dúvidas, sugerimos consultar:

<https://www.gov.br/pt-br>

<https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio>

<http://www.maceio.al.gov.br/2020/04/auxilio-emergencial-aplicativo-para-cadastro-esta-disponivel/>

<http://www.maceio.al.gov.br/2020/03/usuarios-do-cras-podem-obter-informacoes-pelo-whatsapp/>

- Estamos disponíveis em trabalho remoto, de segunda a sexta, das 8h às 14 h, pelos e-mails: [lucyana.silva@fssso.ufal.br](mailto:lucyana.silva@fssso.ufal.br) / [manuella.pinheiro@fssso.ufal.br](mailto:manuella.pinheiro@fssso.ufal.br)

- Fonte:

<http://desenvolvimentosocial.gov.br/auxilio-emergencial/auxilio-emergencial-de-600>

**FICAR EM CASA É A MELHOR MEDIDA NO  
COMBATE AO CORONA VÍRUS!**